



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024


Exonera servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS,

EXONERA

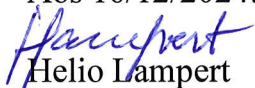
O servidor municipal, **ALEX EDUARDO SENGER ALVES**, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/12/2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.